

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 09, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

Cancela, a pedido, as folgas dos dias 27/01/2022, 28/01/2022 e 31/01/2022 da defensora pública Ana Cândida Oliveira Frota, anteriormente publicizada na Portaria nº 1082, de 29/11/2021 – DPE/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº2021.10.20.2059-12 – DPE/AP

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº2022.01.10.3070-1 – DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a folga dos dias 27/01/2022, 28/01/2022, 31/01/2022 da defensora pública ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA, anteriormente publicizada na Portaria nº 1082/2021 – DPE/AP.

Art. 2º. Fica revogada a acumulação da defensora pública REBECA ROCHA RAMOS na 4ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Macapá, nos dias 27/01/2022, 28/01/2022, 31/01/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 10, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

Cancela, a pedido, o período de férias de 14/02/2022 a 25/02/2022 da defensora pública Ana Cândida de Oliveira Frota, anteriormente publicizada na Portaria nº 907, de 04/11/2021 – DPE/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº2021.10.06.1885-1 – DPE/AP

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº2022.01.10.3070-1 – DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, o período de férias de 14/02/2022 a 25/02/2022 da defensora pública ANA CÂNDIDA DE OLIVEIRA FROTA, anteriormente publicizada na Portaria nº 907/2021 – DPE/AP.

Art. 2º. Fica revogada a acumulação da defensora pública REBECA ROCHA RAMOS na 4ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Macapá, no período de 14/02/2022 a 25/02/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº011, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Dá publicidade a 01 (um) dia de folga de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública Cível de Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.01.06.3038-2-DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga da defensora pública JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Cível de Macapá/AP, no dia 24/01/2022.

Art.2º. A defensora pública MARCELA RAMOS FARDIM acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA, na 1ª Defensoria Pública Cível de Macapá/AP, no dia 24/01/2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DA PORTARIA Nº06/2022/DPE-AP

Errata da Portaria nº06/2022-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, de 10/01/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria nº06/2022/DPE-AP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0004, de 10/01/2022, com circulação no dia 10/01/2022.

Onde se lê:

Art. 1º. NOMEAR os membros da Comissão do 2º Concurso Público de ingresso da carreira de Defensor Público, Classe Inicial, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com os seguintes componentes:

a) Membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá indicados pelo Conselho Superior: **1) EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS, 2) RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA e 3) GABRIEL CORREIAS DE FARIAS.**

Leia-se:

Art. 1º. NOMEAR os membros da Comissão do 2º Concurso Público de ingresso da carreira de Defensor Público substituto da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com os seguintes componentes:

a) Membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá indicados pelo Conselho Superior: **1) EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS, 2) RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA e 3) GABRIEL CORREIA DE FARIAS.**

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá